

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do Saber Campus Universitário Rio Verde - Goiás Cx. Postal 104 - CEP 75901-970 CNP) 01.815.216/0001-78 I.E. 10.210.819-6 I.M. 021.407 Fone: (64) 3611-2200 www.unirv.edu.br

CONVOCAÇÃO

UNIRV-UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Comarca de Rio Verde, Estado de Goiás, no Campus Universitário Fazenda "Fontes do Saber", regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, neste ato legalmente representada pelo Magnífico Reitor Dr. Sebastião Lázaro Pereira, ex vi do Decreto Municipal n. 002/2013, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais ns. 4.904/2005, 5.883/2011 e 6458/2014, considerando o Edital n. 001/2016, do Concurso Público para Provimento de Cargos de Professor Adjunto Nível 1 da UniRV - Universidade de Rio Verde, sobretudo, item 4. e seus respectivos subitens, o resultado final e a homologação do concurso, CONVOCA o(a) Sr.(a) Victor Scartezini Terra, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos/Departamento de Pessoal e, por consequência, assinar e tomar posse no cargo de Professor Adjunto Nível I para o qual concursou, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta, das 07 às 11h, das 13 às 17h e das 19 às 22h, nos termos do Art. 13 e seguintes da Lei Municipal n. 3.968/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Para o(a) convocado(a) assinar o termo e tomar posse, deverá apresentar todos os documentos necessários à investidura no cargo em conformidade com o item 4 e seus respectivos subitens, do Edital n. 001/2016, e ainda os documentos pessoais.

Em se tratando de candidato(a) naturalizado(a), deverá cumprir o disposto no item 4.1.16 do Edital n. 001/2016.

O(a) convocado(a), para assinar o termo e tomar posse, deverá também observar o disposto no item 4.1.6 do Edital n. 001/2016.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de fevereiro de 2017.

*Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira*Reitor UniRV-Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal n. 002/2013